

**INTEGRAÇÃO REGIONAL NA ROTA BIOCEÂNICA: FRONTEIRAS,
HARMONIZAÇÃO JURÍDICA E SEUS DESAFIOS**
*REGIONAL INTEGRATION IN THE BIOCEANIC ROUTE: BORDERS,
LEGAL HARMONIZATION AND ITS CHALLENGES*
**INTEGRACIÓN REGIONAL EN LA RUTA BIOCEÁNICA: FRONTERAS,
ARMONIZACIÓN JURÍDICA Y SUS DESAFÍOS**

FRISON JUNIOR, Djalma ¹

ALMEIDA, Rodrigo Palhano de ²

SCHIMMELFENNIG, Giovanna Antonela ³

AFONSO, Paulo Adaias Carvalho ⁴

Introdução: A Rota de Integração Latino-Americana (RILA) constitui um projeto estratégico vital para otimizar fluxos comerciais e promover o desenvolvimento entre Brasil, Paraguai, Argentina e Chile. Contudo, sua dimensão transfronteiriça impõe complexos desafios jurídicos e de governança, principalmente na conciliação entre a integração regional e a preservação da soberania e autodeterminação dos povos (art. 4º, III, da CF/88). Esta pesquisa analisa os entraves burocráticos e as barreiras jurídicas que dificultam a integração plena da RILA, com foco em como esses obstáculos afetam diretamente os direitos humanos e a aplicação dos princípios do direito internacional nas fronteiras. **Objetivos:** Analisar os desafios jurídicos e de governança para a harmonização legislativa e a coordenação de políticas públicas entre os países da RILA. O objetivo é investigar como a ausência de normas jurídicas integradoras gera entraves burocráticos e como a divergência entre sistemas legais impacta a efetivação dos direitos humanos sociais, especialmente para as comunidades fronteiriças e vulneráveis. **Metodologia:** A metodologia empregada é qualitativa, com abordagem exploratória e descritiva, utilizando pesquisa bibliográfica e documental para examinar tratados internacionais, legislações comparadas e doutrinas pertinentes. **Resultados e Discussão:** A facilidade de deslocamento territorial em regiões transfronteiriças na RILA, embora crucial para a fluidez comercial, é uma fonte de vulnerabilidade para os direitos humanos. A ausência de arcabouço legal unificado gera incertezas e conflitos entre os Estados, dificultando decisões conjuntas. Entraves burocráticos são frequentes, manifestando-se em deficiência

¹ Graduando em Direito pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Bolsista pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). *Lattes:*

<https://lattes.cnpq.br/1992953947604130>. *E-mail:* frisonjunior23@gmail.com.

² Graduando em Direito pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). *Lattes:*

<https://lattes.cnpq.br/3547879664767928>. *E-mail:* rodrigopalhanodealmeida@outlook.com.

³ Graduanda em Direito pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). *Lattes:*

<https://lattes.cnpq.br/9760679118606527>. *E-mail:* giovannaantonelaschimmelfennig@gmail.com.

⁴ Doutorando em Direito pela Universidade Nove de Julho (Uninove). *Lattes:*

<https://lattes.cnpq.br/4852611529301313>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0678-4988>. *E-mail:* paulo.afonso@ucdb.br.



de pessoal nos postos de fronteira, problemas de segurança e fiscalização, bem como exigências documentais variadas e inconsistentes entre as aduanas dos países. Essa lacuna normativa e a divergência de procedimentos resultam em insegurança jurídica e imprevisibilidade, o que, conseqüentemente, facilita crimes transnacionais, como tráfico de pessoas e drogas, contrabando e exploração sexual infantil, afetando diretamente a segurança e os direitos das populações locais. Além disso, relatos de abusos por parte de autoridades locais evidenciam a fragilidade da fiscalização. A busca por harmonização legislativa e coordenação de políticas públicas, essenciais para superar os entraves burocráticos, pode colidir com a prerrogativa de cada Estado de determinar livremente seu desenvolvimento. Em contraponto, a rigidez na interpretação da autodeterminação pode, assim, tornar-se uma barreira à capacidade dos Estados de gerir suas fronteiras de forma eficaz e proteger seus cidadãos em um contexto de integração. Diante disso, a cooperação jurídica internacional emerge como imperativo para estabelecer diretrizes claras que protejam a dignidade humana. **Conclusão:** A concretização da RILA como projeto de desenvolvimento local exige a superação dos entraves burocráticos e a harmonização jurídica nas fronteiras. É fundamental que os governos dos países envolvidos estabeleçam plataformas legislativas transnacionais, buscando conciliar a harmonização com a manutenção da soberania nacional e o princípio da autodeterminação dos povos. Tais plataformas, baseadas nos princípios do Direito Internacional, devem não apenas facilitar o comércio, mas, sobretudo, garantir a segurança jurídica e a proteção dos direitos humanos sociais das populações transfronteiriças. Dessa forma, a RILA poderá transcender sua função logística e consolidar-se como um instrumento de integração regional que promove um desenvolvimento integral e equitativo.

Palavras-chaves: Autodeterminação dos Povos; Harmonização Jurídica; Integração Regional; Rota Bioceânica.

Referências

ASATO, Thiago Andrade. **A Rota Bioceânica como campo de possibilidades para o desenvolvimento da atividade turística**. 2021. 177 f. Doutorado em Desenvolvimento Local - Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2021. Disponível em: <https://site.ucdb.br/public/md-dissertacoes/1037521-tese-thiago-andrade-asato.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 jul. 2025.

LUNAS, José Roberto da Silva; MELO, Aline Santos; LUNAS, Maria Cristiane Fernandes da Silva. Desafios para o Corredor Bioceânico e suas potencialidades turísticas: a questão da livre circulação de pessoas. **Interações**. Campo Grande, v. 20, n. spe, p. 31-43, 2019. DOI: [10.20435/inter.v20iespecial.2328](https://doi.org/10.20435/inter.v20iespecial.2328). Acesso em: 17 jul. 2025.

REYNALDO, Gabriela Oshiro. **Direito de Integração e a Harmonização Jurídica frente à Rila**: Estudos Analíticos Contributivos para o Desenvolvimento local Sul-



XXII CIDH

CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Mato-Grossense. Mestrado em Desenvolvimento Local - Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2023. Disponível em: <https://site.ucdb.br/public/md-dissertacoes/1047423-tese-gabriela-oshiro-para-impressao-alterada.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2025.

TAVARES, Bruna França. **Rota de Integração Latino-Americana: Desenvolvimento Local sob a Ótica dos Direitos Humanos Sociais**. Trabalho de Conclusão de Curso em Direito - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/10372>. Acesso em: 20 jul. 2025.

